39.581.101/0001-39, com sede na Q SHCS CR 516, BLOCO B, Nº. 69, Complemento: PAVMTO01 PARTE C099, CEP: 70.381.525, Brasília/DF, vencedora do item: 02 – R$ 3.387,99, vencedora do item pelo critério de menor preço por item.
Publique-se.
Feijó-Acre, 08 de Maio de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇAO
A Prefeitura Municipal de Feijó através da Comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, nº. 14.258, PAG 66 de 04/05/2026, na Ata de Registro de Preço n° 116/2026.
Onde se lê: Vencedora do Item: 115 – R$ 127,95
Entenda-se: Vencedora do Item: 115 – R$ 127,9572
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90038/2026.
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ, denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica: FONTE SERRA DO DIVISOR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 10.174.373/0001-32, denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 023/2025 a partir de 10/05/2026 até 10/05/2027, constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de Material de Consumo (Água mineral e vasilhame), visando atender a necessidade, da Prefeitura de Feijó, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2024
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

RAILSON FERREIRA DA SILVA
PREFEITO/CONTRATANTE
FRANCISCO DE ARAÚJO MELO
CONTRATADA

JORDÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE AO DIARIO 14.258 DE 04 DE MAIO DE 2026
DECRETO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2026
Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios de Jordão/AC afetadas por desastre classificado como derramamento de produtos químicos em ambientes lacustres, fluvial, marinho e aquíferos– COBRADE 2.2.2.2.0
O prefeito municipal de Jordão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado e demais disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 10.593/2020 e a Portaria MDR nº 260/2022, CONSIDERANDO o derramamento de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) litros de óleo diesel, ocorrido em 24 de abril de 2026, no Rio Tarauacá, durante operação de transporte, ocasionando grave risco ambiental, à saúde pública e ao abastecimento essencial; CONSIDERANDO que o combustível transportado se destinava à geração de energia elétrica, ocasionando risco concreto de desabastecimento de energia nas localidades atendidas, com impacto direto na prestação de serviços essenciais; CONSIDERANDO que o evento se caracteriza como desastre tecnológico classificado como conforme derramamento de produtos químicos em ambientes lacustres, fluvial, marinho e aquíferos– COBRADE 2.2.2.2.0 a classificação oficial adotada no âmbito do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC; CONSIDERANDO o consumo direto de água pelas populações urbanas, rurais, indígenas e ribeirinhas que dependem do Rio Tarauacá para abastecimento, alimentação e atividades cotidianas; CONSIDERANDO os impactos à fauna e flora aquáticas, com risco de mortandade de peixes, contaminação de habitats e comprometimento dos ecossistemas locais; CONSIDERANDO o impacto direto sobre pescadores artesanais e produtores rurais, que dependem da água do rio para subsistência, criação de animais e cultivo agrícola, gerando prejuízos econômicos e insegurança alimentar; CONSIDERANDO que, às 06h do dia corrente, o Rio Tarauacá apresentava cota de 5,58 metros, estando a apenas a 1,92 de transbordo (7,50 metros), configurando cenário hidrológico crítico; CONSIDERANDO que os índices pluviométricos na região se encontram acima da média, favorecendo a rápida dispersão do contaminante ao longo do curso do rio; CONSIDERANDO a iminência de transbordamento do Rio Tarauacá, ampliando significativamente o risco de propagação do óleo diesel para áreas alagadas; CONSIDERANDO que, em razão do transbordamento, o contaminante poderá atingir residências inundadas, vias públicas, áreas urbanas e rurais, equipamentos públicos e demais locais impactados, ampliando os danos materiais, ambientais e à saúde da população; CONSIDERANDO a presença de comunidades indígenas e ribeirinhas ao longo do trecho afetado, altamente dependentes dos recursos naturais, e água para o consumo que tiram diretamente do rio, neste momento se encontra em condição de elevada vulnerabilidade; CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas emergenciais de contenção, mitigação, assistência humanitária e proteção ambiental. CONSIDERANDO que a capacidade de resposta dos entes municipais encontra-se comprometida, demandando a atuação coordenada do Estado e apoio da União;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas dos Municípios de Jordão/AC afetadas pelo desastre classificado como conforme derramamento de produtos químicos em ambientes lacustres, fluvial, marinho e aquíferos– COBRADE 2.2.2.2.0
Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgão municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre.
Art. 4º Nos termos da legislação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas à reabilitação dos cenários atingidos.
Art. 5º Este Decreto terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a evolução do desastre.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Jordão-Acre, 30 de abril de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 174, DE 07 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Médica – SEMSA, MARCELA THIEMI ANDRADE KOROGI, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, MARCELA THIEMI ANDRADE KOROGI, inscrito no CPF n° ***. 790.406-**, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 400,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, para participar da 7ª Amostra AQUI TEM SUS com apresentações de projetos que serão apresentados pela mesma.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 07 de maio de 2026.

NAUDO RIBEIRO
PREFEITO DE JORDÃO

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 064 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 151/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa A.O. SANTOS ME CNPJ: 15.735.524/0001-06, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a

Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 065 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 156/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.063.445/0001-84, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 066 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 159/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa INFOJURUA LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001-47, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 067 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 180/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa L.C.LIMA VERDE – ME CNPJ: 49.060.613/0002-94, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura,

que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 068 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 215/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa J T DE LIMA-LTDA, CNPJ: 37.430.319/0001-67, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 069 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 216/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa L. DE SOUZA SILVA CNPJ: 33.584.829/0001-38, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 070 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 221/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa AMC DIAS CNPJ: 16.750.076/0001-74, assinado no dia 05/05/2026 com

vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 071 DE 08 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 218/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa D FERREIRA FILHO LTDA CNPJ: 14.332.902/0001-30, assinado no dia 08/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 08 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 072 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 219/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 40.005.297/0001-00, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 073 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 220/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Em-

presa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA N° 074 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 221/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA FISCAL
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA N° 075 DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 222/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima, e a Empresa DENTAL RIO ACRE, CNPJ: 41.600.536/0001-25, assinado no dia 05/05/2026 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre, tudo em conformidade com os anexos originário do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:
1.Secretaria Municipal de Saúde
I-Gestor (a): Rusie Paula Costa Lima
II – Fiscal Titular: Tamara da Cruz Lima
Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da SECRETARIA DE SAÚDE/AC:
I– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
II– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mâncio Lima – Acre, 05 de maio de 2026.

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: A.O. SANTOS ME CNPJ: 15.735.524/0001-06.

VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 16.876,00 (Dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Arisson Oliveira dos Santos, pela empresa A.O. SANTOS ME – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.063.445/0001-84.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Arthur Gabriel Rodrigues dos Santos, pela empresa REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: INFOJURUA LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001-47.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 100.477,80 (Cem mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Rosangela de Araújo Gomes, pela empresa INFOJURUA LTDA, CNPJ: 37.837.041/0001-47– Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: L.C. LIMA VERDE – ME CNPJ: 49.060.613/0002-94.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 57.917,76 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Luciana de Castro Leite, pela empresa L.C. LIMA VERDE – ME, CNPJ: 37.837.041/0001-47– Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: J T DE LIMA-LTDA, CNPJ: 37.430.319/0001-67.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 25.203,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Jonas Torres de Lima, pela empresa J T DE LIMA-LTDA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: L. DE SOUZA SILVA CNPJ: 33.584.829/0001-38.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 54.632,00 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Lucas de Souza Silva, pela empresa L. DE SOUZA SILVA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: AMC DIAS CNPJ: 16.750.076/0001-74.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 278.400,00 (Duzentos e setenta e oito mil, e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Adriana Maria Crotti Dias, pela empresa AMC DIAS, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 40.005.297/0001-00.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 57.288,05 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Ilderson Marcio Enes Ribeiro, pela empresa ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 11.509,28 (Onze mil quinhentos e nove reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Marcos Ribeiro Junior, pela empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: DENTAL RIO ACRE, CNPJ: 41.600.536/0001-25.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 203.100,23 (Duzentos e três mil, cem reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Jussara Tevania Nunes, pela empresa DENTAL RIO ACRE, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: BH DENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 05 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Leonardo Antonio Rodrigues Cury, pela empresa BH DENTAL COMERCIAL LTDA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.158.466/0001-07, situada a Rua Alberto Gadelha de Oliveira– Centro
CONTRATADO: D FERREIRA FILHO LTDA CNPJ: 14.332.902/0001-30.
VALOR TOTAL: será pago o valor global R$: 163.226,00 (Cento e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:
Fonte de Recurso: RP/ CUSTEIO/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES
Elemento de Despesas: 44. 90. 52.00 – Material Permanente
Projeto de Atividades 16.01.04.122.001.2.062/16.02.10.301.0007.2.072/2.078
Mâncio Lima, 08 de maio de 2026.

ASSINAM: RUSIE PAULA COSTA LIMA, Secretaria Municipal de Saúde – Representante legal da CONTRATANTE
Djalma Ferreira Filho, pela empresa D FERREIRA FILHO LTDA, – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2026.
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026
VALIDADE: 12 (Doze meses) a partir da data de assinatura.
OBJETO: a Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mâncio Lima – Acre
Mâncio Lima/AC,05 de maio de 2026.
Representante legal do órgão gerenciador e representantes legais dos fornecedores registrados
Assinaturas

RUSIE PAULA COSTA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025
Contratante
Pelas empresas:
A.O SANTOS ME
CNPJ: 15.735.524/0001-06
Arisson Oliveira dos Santos RG 438586 SJSP/AC
REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.063.445/0001-84
Arhur Gabriel Rodrigues dos Santos RG 026631ª SSP/AC
INFOJURUA LTDA
CNPJ: 37.837.041/0001-47
Rosangela de Araújo Gomes RG 25679910 SESEG/AM
L.C. LIMA VERDE-ME
CNPJ: 49.060.613/0002-94
Luciana de Castro Leite RG 0307520 SSP/AC
J T DE LIMA-LTDA
CNPJ: 37.430.319/0001-67
Jonas Torres de Lima RG 359427 SJSP/AC
L. DE SOUZA SILVA
CNPJ: 33.584.829/0001-38
Lucas de Souza Silva CPF: 041.436.622-05
AMC DIAS
CNPJ: 16.750.076/0001-74
Adriana Maria Crotti Dias RG 1207834-4 SJSP/AC
D FERREIRA FILHO LTDA
CNPJ: 14.332.902/0001-30
Djalma Ferreira Filho RG 1750906 SJSP/MG
ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 40.005.297/0001-00
Ilderson Marcio Enes Ribeiro CPF: 484.383.832-20
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Marcos Ribeiro Junior RG 27.601.292-6 SSP/SP
BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Leonardo Antônio Rodrigues Cury RG 4.010.917 SSP/MG
DENTAL RIOACRE LTDA
CNPJ: 41.600.536/0001-25
Jussara Tevania Nunes RG 1367210 SSP/RN

FORNECEDOR: PLINIO MIX RAZÃO SOCIAL: A.O SANTOS ME CNPJ: 15.735.524/0001-06 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS Nº 1187-ALUMINIO--CRUZEIRO DO SUL CONTATOS: 68 99968-6464/3322-6661 REPRESENTANTE: ARISSON OLIVEIRA DOS SANTOS EMAIL: pliniusmix@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
13	Balde Porta Detritos com Pedal, Lixeira a Pedal, MATERIAL DE CONFECÇÃO em AÇO INOX, CAPACIDADE: DE 30L ATÉ 49L.	UND	32	BRINOX DECORLINE 30 LITROS 3040205	R$ 338,00	R$ 10.816,00
32	Cesto de Lixo sem pedal, em aço o ferro pintado, com capacidade de 15 a 20 litros.	UND	7	BRINOX SPIN	R$ 95,00	R$ 665,00
7	Bebedouro/purificador: Bebedouro de coluna, simples, 2 torneiras, níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15ºC, Tipo de	UND	5	ESMALTEC EGC35B	R$ 1.079,00	R$ 5.395,00

RAZÃO SOCIAL: REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.063.445/0001-84 ENDEREÇO: RUA ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA, 106 CENTRO--MÂNCIO LIMA/ACRE CONTATOS: 68 99924-5384 REPRESENTANTE: Arhur Gabriel Rodrigues dos Santos EMAIL: Arthur.reidosacessorios@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
74	Bicicleta elétrica nova, zero quilômetro, destinada ao deslocamento urbano e apoio às atividades administrativas e operacionais da Administração Pública, equipada com motor elétrico integrado ao cubo da roda ou central, com potência mínima de 350 W ou superior, alimentada por bateria recarregável de íons de lítio ou tecnologia equivalente, com capacidade suficiente para proporcionar autonomia mínima aproximada de 25 km por carga, sistema de assistência elétrica ao pedal (pedal assistido) e/ou acionamento por acelerador, velocidade máxima assistida de até 25 km/h, quadro resistente em aço carbono, alumínio ou material equivalente, suspensão dianteira ou sistema equivalente de absorção de impactos, freios dianteiro e traseiro a disco mecânico, hidráulico ou tecnologia superior, rodas aro mínimo 26 polegadas, pneus apropriados para uso urbano, câmbio com no mínimo 6 marchas, painel ou indicador de nível de bateria, iluminação dianteira e traseira em LED, campainha, refletivos de segurança, descanso lateral, carregador bivolt compatível com a bateria, devendo atender às normas de segurança aplicáveis e às regulamentações de circulação estabelecidas pela legislação de trânsito brasileira.	UNID	20	YEMA/EB-MODERN	R$ 4.900,00	R$ 98.000,00

FORNECEDOR: INFOJURUA RAZÃO SOCIAL: INFOJURUA LTDA CNPJ: 37.837.041/0001-47 ENDEREÇO: RUA DJALMA DUTRA, Nº 511 BAIRRO COLEGIO-CRUZEIRO DO SUL ACRE CONTATOS: 68 99260-4579 REPRESENTANTE: ROSANGELA DE ARAUJO GOMES EMAIL: adm@infojurua.com.br

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
20	Cadeira tipo Secretaria fixa com 4 pés, em aço ou ferro pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno, com regulagem de altura, com capacidade de suportar até 110kg	UND	63	PLAXMETAL	R$ 232,60	R$ 14.653,80

27	Computador Portátil (Notebook) – Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 512 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	15	ACER	R$ 4.234,20	R$ 63.513,00
29	Câmera de Videoconferência tipo Webcam com resolução de vídeo 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels); 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels); 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Foco automático. Com microfone direcional embutido. Proteção de privacidade. Campo de visão ajustável, Zoom de até 5x. Deverá possui fonte de alimentação de no mínimo 5 Vdc. Deverá ser do tipo PTZ ou similar. Saída USB Plug and Play e/ou HDMI para PC. Deve ser compatível com Mac OS 10.7 ou superior, Windows XP e superior, Linux, Zoom, OBS, Xsplit, YouTube, Twitch etc.	UND	2	LOGITECH	R$ 528,00	R$ 1.056,00
67	Tablet: Especificação mínima: Sistema operacional Android 10.0 ou superior tela de no mínimo 10 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minímo octa Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 64GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 5MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 4G. Deve possuir sistema de GPS integrado com sensores osciloscópio, giroscópio e acelerômetro.	UND	11	POSITIVO	R$ 1.584,00	R$ 17.424,00
69	Televisor LED de 43 polegadas, com resolução mínima Full HD ou superior, entradas HDMI e USB, conectividade (Wi-Fi/Ethernet, quando Smart), conversor digital integrado, controle remoto, padrão de fixação VESA, alimentação bivolt, com manual em português, garantia mínima do fabricante e conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	3	AOC	R$ 1.277,00	R$ 3.831,00

FORNECEDOR: GRAFFITS FLORES E FESTAS RAZÃO SOCIAL: L.C. LIMA VERDE-ME CNPJ: 49.060.613/0002-94 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 177 1º PISO-CENTRO, CRUZEIRO DO SUL ACRE CONTATOS: 68 99973-0435 REPRESENTANTE: LUCIANA DE CASTRO LEITE EMAIL: graffits10@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
6	Arquivo em aço 04 gavetas, deslizamento por trilho telescópio, capacidade de 25 kg ou 30 a 40 pastas por gaveta, fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas.	UND	3	PANDIN/OF04SLTCM	R$ 1.522,62	R$ 4.567,86
51	Longarina de 03 (três) lugares, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, assentos e encostos individuais com formato ergonômico, confeccionados em material resistente (madeira multilaminada, plástico de engenharia ou equivalente), com revestimento em couro natural, sintético (PU) ou material similar, dotados de espuma de densidade adequada, pés com sapatas antiderrapantes, capacidade mínima de 120 kg por assento, dimensões compatíveis com uso coletivo, acabamento sem arestas, fornecida montada ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	30	PLAXMETAL/ERGO3	R$ 792,00	R$ 23.760,00
54	Mesa de escritório para uso administrativo em unidades de saúde, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou em material equivalente de alta resistência, tampo em MDP, MDF ou material similar, com revestimento melamínico de baixa pressão ou equivalente, superfície lisa, resistente a riscos e de fácil limpeza, com bordas protegidas por fita de PVC ou material equivalente. Dimensões aproximadas conforme práticas adotadas: largura entre 1,20 m e 1,50 m, profundidade entre 0,60 m e 0,75 m e altura entre 0,72 m e 0,75 m, admitindo variações que não comprometam a ergonomia. Deve possuir estrutura estável, pés com niveladores, podendo incluir gaveteiro fixo ou móvel com, no mínimo, duas gavetas.	UND	12	PANDIN/M1200PE-40TUB	R$ 881,00	R$ 10.572,00
60	Nobreak (Para Computador/Impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	UND	17	INTELBRAS/ATIV 1200VABI	R$ 1.118,70	R$ 19.017,90

RAZÃO SOCIAL: J T DE LIMA-LTDA CNPJ: 37.430.319/0001-67 ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 1606-BAIRRO SABOEIRO-CRUZEIRO DO SUL-AC CONTATOS: 68 99968-5761 REPRESENTANTE: JONAS TORRES DE LIMA EMAIL: meditorres.sac@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
23	Carro para Material de Limpeza – Com balde espremedor com capacidade minima de 12L; kit c/ mops líquido e pó, placa sinaliz. E pá; saco de vinil; material de confecção polipropileno	UND	1	BRALIMPIA/KIT CARRO FUNCIONAL	R$ 1.273,00	R$ 1.273,00
30	Destilador de Água na Cor Branca, Capacidade: de 5 litros, com Controle Elétrico (chave liga/desliga, indicador de acionamento: Lâmpada piloto, Cabo de Alimentação: acompanha plug de 3 pinos. Sistema de aquecimento: Resistencia Blindada em inox 304, Alimentação 110 ou 220V (bifásico), Garantia de 12 Meses	UND	4	CRISTÓFOLI/DESTILADOR 5L ANCISA 10363350022	R$ 2.265,00	R$ 9.060,00

50	Lavadora ultrassônica de uso profissional, com capacidade útil entre 12 e 15 litros, destinada à limpeza de instrumentos por cavitação, dotada de cuba em aço inoxidável resistente à corrosão, frequência ultrassônica na faixa aproximada de 35 kHz a 45 kHz, potência compatível com o volume do equipamento, aquecimento com controle de temperatura, temporizador programável, painel de operação simples (digital ou analógico), tampa e cesto removível, sistema de drenagem, alimentação elétrica 127V ou 220V (60 Hz), com proteção contra superaquecimento, estrutura estável com pés antiderrapantes, baixo nível de ruído, acompanhada de manual em português e garantia mínima do fabricante, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	2	7LAB/BIO ULTRA 15L	R$ 6.010,00	R$ 12.020,00
68	Tela de Projeção, Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento	UND	3	TELAS TES/TRIPÉ 1,80X1,80	R$ 950,00	R$ 2.850,00

RAZÃO SOCIAL: L. DE SOUZA SILVA CNPJ: 33.584.829/0001-38 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA FRANCISCA DE OLIVEIRA, JOSE MARTINS – MÂNCIO LIMA-AC CONTATOS: 68 99228-6716 REPRESENTANTE: LUCAS DE OLIVEIRA SILVA EMAIL: lukinhasouza09@icloud.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
2	Ar Condicionado: Condicionador de Ar, Tipo SPLIT HI-WALL, Capacidade 9.000 BTUs, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Tensão 220V/60Hz. Classificação Energética A (Procel), Fluido Refrigerante R-410A/R-32, Controle Remoto sem fio, Serpentina em Cobre. Inclui unidade interna e unidade externa	UND	18	LG DUALL INVERT/ COMPACT+IA	R$ 2.254,00	R$ 40.572,00
44	Geladeira/refrigerador capacidade aproximada de 260 a 299 litros, tipo doméstico, uma ou duas portas, controle de temperatura, prateleiras internas removíveis, gaveta para legumes, iluminação interna, degelo manual ou automático, baixo consumo de energia, alimentação 127/220 v, na cor branca ou equivalente.	UND	2	MIDEA FROST FREE DUPLEX	R$ 2.300,00	R$ 4.600,00
57	Mesa de reunião padrão administrativo, destinada a ambientes corporativos, com tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente de alta resistência, com revestimento melamínico (BP) ou laminado de baixa/alta pressão, bordas protegidas por fita em PVC ou material similar, estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou em painéis de madeira reconstituída, garantindo estabilidade e durabilidade. Dimensões usuais compatíveis com uso coletivo, com comprimento aproximado entre 1,80 m e 2,40 m, largura entre 0,90 m e 1,20 m e altura entre 0,72 m e 0,75 m, admitindo variações que não comprometam a funcionalidade. Deve possuir acabamento uniforme, sem arestas cortantes, superfície resistente a riscos e de fácil limpeza, com sapatas niveladoras ou pés com regulagem de altura, sendo fornecida montada ou de fácil montagem, acompanhada de manual em português, em conformidade com normas técnicas aplicáveis e com garantia mínima do fabricante.	UND	2	MADEIRA MADEIRA	R$ 530,00	R$ 1.060,00
64	Projetor multimídia (datashow) com tecnologia LCD, DLP ou equivalente, brilho mínimo de 3.000 lúmens, resolução mínima SVGA (preferencialmente superior), projeção de aproximadamente 30 a 300 polegadas, com entradas HDMI, VGA e USB, alto-falante integrado, correção de imagem, vida útil da lâmpada mínima de 5.000 horas ou equivalente, alimentação bivolt, portátil, com controle remoto, cabos, manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas aplicáveis	UND	3	GOLDENTEC	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00

RAZÃO SOCIAL: AMC DIAS CNPJ: 16.750.076/0001-74 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 390, BAIRRO CENTRO-EPITACIOLÂNDIA/AC CONTATOS: 68 98406-8020 REPRESENTANTE: ADRIANA MARIA CROTTI DIAS EMAIL: crotti.dias@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
45	Grupo gerador portátil com potência nominal entre 5 e 7 kVA, motor a diesel, partida manual ou elétrica, alternador com regulador de tensão, saída monofásica ou bivolt, tanque de combustível integrado, estrutura com alça e/ou rodas para transporte, baixo nível de ruído, com sistema de proteção contra sobrecarga, indicado para uso emergencial.	UND	03	BRANCO/BD6500E-XS	R$ 11.300,00	R$ 33.900,00
73	MOTOCICLETA MOTONETA 0KM – tipo: ohc, monocilíndrico, 4, tempos, arrefecido a ar, cilindrada: 109,5 cc, potência máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm, torque máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm, transmissão: 4 velocidades, sistema de partida: elétrica, diâmetro x curso: 47,0 x 63,1 mm, com garantia mínima de 3 anos da fabricante.	UND	15	HONDA/POP 11OIES 2026/2026	R$ 16.300,00	R$ 244.500,00

RAZÃO SOCIAL: D FERREIRA FILHO LTDA CNPJ: 14.332.902/0001-30 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO COSTEIRA Nº 1830-COHAB-CRUZEIRO DO SUL/ACRE CONTATOS: 68 99999-4027 REPRESENTANTE: DJALMA FERREIRA FILHO EMAIL: dffilho@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
3	Armário: Material de Confecção: Aço, Dimensões: Altura de 100 A 210 Cm X Largura De 70 A 110 Cm, Prateleiras: 03 Ou 04, capacidade Mínima da Prateleira: 20kg	UND	26	PANDIM/AP402SL	R$ 1.456,00	R$ 37.856,00

36	Esfigmomanômetro adulto do tipo aneróide, destinado à medição não invasiva da pressão arterial, composto por manômetro de alta precisão, com mostrador de fácil leitura e escala em mmHg, braçadeira em material resistente (nylon ou equivalente) com fecho em velcro ajustável para circunferência de braço adulto, manguito inflável, pera insufladora em borracha com válvula de controle de ar e sistema de liberação precisa. Possuindo mangueira resistente e flexível, manômetro com proteção contra impactos e mecanismo de calibração confiável. O equipamento deverá ser leve, portátil e de fácil manuseio, acondicionado em estojo apropriado para transporte e proteção. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso clínico.	UND	18	DELL OPTI PLEX 7010SFF	R$ 4.094,00	R$ 73.692,00
46	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) – Especificação mínima: Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,5" Tamanho do Papel (máximo): Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi, Velocidade de Impressão (máxima)*: Carta: até 50 ppm A4: até 48 ppm, Tempo da Primeira Página2: Menos de 6,7 segundos, Emulações de Impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF versão 1.7, XPS versão 1.0, Velocidades de Digitalização (padrão/máxima) Simples: até 28 ipm / 20 ipm (preto/colorido); Duplex: até 56 ipm /40 ipm (preto/colorido), Resolução de Digitalização (máxima): Óptica: até 1200 x 1200 dpi (vidro); Interpolada: até 19200 x 19200 dpi, Função "Digitalizar para": PC (imagem, e-mail, OCR, arquivo), pasta de rede, servidor de e-mail, SharePoint, FTP, servidor SSH (SFTP), Dispositivo USB (Pen Drive), serviços em nuvem (Web Connect), dispositivos móveis, Digitalização fácil para e-mail, Recursos Avançados de Digitalização: Alinhamento automático, salto de página em branco, visualização da digitalização, divisão de arquivo, de várias páginas para uma página, perfis de digitalização; Resolução da Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Velocidade da Cópia (máxima): Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta); Opções de Cópia: Redução/Ampliação de 25 a 400% em incrementos de 1%, Classificação, cópia múltipla (até 999), N em 1, Cópia de documento; Conexão Host USB: Frente: Imprime e digitaliza para dispositivo USB; Leitor de cartão RFID (externo); Interfaces Padrão: Gigabit Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Sistema Operacional Compatível: Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education,	UND	9	R$ 5.742,00	R$ 51.678,00	

RAZÃO SOCIAL: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA CNPJ: 40.005.297/0001-00 ENDEREÇO: RUA ABSOLON MOREIRA, 260 TÉRREO-CAIRRO CENTRO/CRUZEIRO DO SUL-AC CONTATOS: 68 99248-7373 REPRESENTANTE: ILDERSON MARCIO ENES RIBEIRO EMAIL: acremed@acremed.com.br

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
4	Armário Vitrine – 02 portas, possuindo 4 prateleiras e laterais de vidro, armação e estrutura em aço ou ferro pintado, capacidade de carga até 8kg por prateleira.	UND	6	SALUTEMS-0020	R$ 1.724,00	R$ 10.344,00
17	Biombo: aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízio, cortina em PVC, Dimensões: 50x182cm (aberto) / 66cm (fechado)x177cm (Profundidade x Largura x Altura).	UND	10	SALUTEM S-0100P	R$ 884,00	R$ 8.840,00
22	Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim, confeccionado em aço inoxidável, Balde de 5 litros e bacia de 3 litros e em inox.	UND	2	SALUTEM S-0280	R$ 1.216,00	R$ 2.432,00
31	Detector Fetal Portátil Digital – Permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); Transdutor de alta sensibilidade; Display de LCD com iluminação de fundo; "Design" Exclusivo e ergonômico; Frequência do ultrassom de 2MHz; Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; Resolução do BCF de 1 bpm; • Precisão do BCF de ±1bpm; acompanha bateria recarregável e carregador bivolt.	UND	3	MEDPEJ MD-012	R$ 1.980,00	R$ 5.940,00
34	Escada com 2 degraus: revestidos em borracha, armação tubo ¾ pintada após tratamento antiferrugens, cor branca.	UND	5	SALUTEM S-0470	R$ 262,81	R$ 1.314,05
35	Escada com 3 degraus: revestidos em borracha, armação tubo ¾ pintada após tratamento antiferrugens, cor branca.	UND	3	SALUTEM S-04070B	R$ 396,00	R$ 1.188,00
38	Esfigmomanômetro Obeso do tipo aneroide, destinado à medição não invasiva da pressão arterial em pacientes com circunferência de braço elevada, composto por manômetro de alta precisão, com mostrador de fácil leitura e escala em mmHg, braçadeira tamanho obeso (grande) confeccionada em material resistente (nylon ou equivalente), com fecho em velcro ajustável, compatível com circunferência ampliada de braço, manguito inflável de dimensões adequadas ao uso em pacientes obesos, pera insufladora em borracha com válvula de controle de ar e sistema de liberação precisa. Deverá possuir mangueira resistente e flexível, manômetro com proteção contra impactos e mecanismo confiável de calibração. O equipamento deverá ser leve, portátil e de fácil manuseio, acondicionado em estojo apropriado para transporte e proteção. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso clínico.	UND	2	DIAYST DS998	R$ 315,00	R$ 630,00
42	Foco refletor ambulatorial tipo pedestal, iluminação em LED de alta intensidade, luz branca fria, haste flexível ajustável, base com rodízios, altura regulável, baixo consumo de energia, alimentação bivolt, adequado para exames clínicos, com estrutura resistente e estável	UND	4	MEDICATE MED--TR 18	R$ 692,00	R$ 2.768,00
48	Laringoscópio adulto com cabo metálico e lâminas em aço inoxidável (tipos reta e/ou curva – Miller/Macintosh), iluminação por lâmpada convencional ou LED de alta intensidade, sistema de encaixe padrão universal, alimentação por pilhas/bateria, esterilizável, acondicionado em estojo, com lâminas adultas nos tamanhos nº 2, 3 e 4 (ou equivalentes), indicado para procedimentos de intubação e exame de vias aéreas.	UND	4	DIAYST	R$ 1.055,00	R$ 4.220,00

49	Laringoscópio infantil com cabo metálico e lâminas intercambiáveis em aço inoxidável (tipo reta e/ou curva – Miller/Macintosh), iluminação por lâmpada convencional ou LED de alta intensidade, sistema de encaixe padrão universal, alimentação por pilhas ou bateria, esterilizável, acondicionado em estojo, com lâminas pediátricas nos tamanhos nº 0, 1 e 2 (ou equivalentes), indicado para procedimentos de intubação e exame de vias aéreas em pacientes pediátricos.	UND	3	DIAYST	R$ 1.064,00	R$ 3.192,00
55	Mesa de exames clínicos para uso em unidades de saúde, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou em aço inoxidável, leito estofado com espuma de densidade adequada e revestimento em courvin, PVC ou material sintético similar, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes hospitalares, com cabeceira regulável por sistema mecânico (cremalheira ou equivalente), dimensões aproximadas conforme práticas do Ministério da Saúde de 1,80 m a 1,90 m (comprimento) x 0,55 m a 0,70 m (largura) x 0,75 m a 0,85 m (altura), capacidade mínima de 150 kg, pés com sapatas antiderrapantes, podendo possuir suporte para lençol descartável, acabamento sem arestas e superfícies de fácil higienização, fornecida montada ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	5	SALUTEM S-0440	R$ 1.740,00	R$ 8.700,00
59	Negatoscópio de 02 corpos para visualização de filmes radiográficos, com estrutura resistente em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente, frente em material translúcido (acrílico leitoso ou similar), iluminação uniforme por LED ou tecnologia equivalente, acionamento independente por corpo, dimensões compatíveis com filmes padrão (área útil aproximada de 0,35 a 0,45 m x 0,40 a 0,50 m por corpo), fixação em parede ou apoio, baixo aquecimento, fácil higienização, alimentação 127V ou 220V, com manual em português, garantia mínima do fabricante e conformidade com normas técnicas aplicáveis	UND	4	SALUTEM S-1040-N	R$ 940,00	R$ 3.760,00
61	Oftalmoscópio clínico portátil para exame do fundo de olho, com cabeçote e cabo ergonômicos, iluminação por lâmpada halógena, LED ou tecnologia equivalente, com luz branca uniforme e controle de intensidade, dotado de disco de lentes corretivas com faixa aproximada de – 20 a +20 dioptrias ou superior, e seleção de aberturas/filtros (mínimo: fenda, círculo grande/pequeno e filtro livre de vermelho ou equivalente). Alimentação por bateria recarregável ou pilhas, com autonomia compatível ao uso clínico, acompanhado de estojo para acondicionamento. Equipamento de fácil higienização, resistente ao uso contínuo, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	1	MEDICATE	R$ 990,00	R$ 990,00
62	Otoscópio simples recarregável para uso clínico, portátil, com cabeçote em material resistente e de fácil higienização, iluminação por LED ou tecnologia equivalente, lente de aumento aproximada de 2 a 4x, espéculos auriculares em tamanhos variados com encaixe padrão, cabo ergonômico com bateria recarregável e base ou sistema de recarga, interruptor liga/desliga, leve e de fácil manuseio, acompanhado de estojo, manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	3	MEDICATE	R$ 990,00	R$ 2.970,00

RAZÃO SOCIAL: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 09.251.627/0001-90 ENDEREÇO: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88 B PARQUE INDUSTRIAL-ARAÇATUBA/SÃO PAULO CONTATOS: 18 3621-2782 REPRESENTANTE: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR EMAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
10	Balança antropométrica adulto para uso clínico, ambulatorial e de campo, com capacidade mínima de 200 kg e resolução de 0,05 kg ou melhor, estadiômetro integrado com faixa de 70–220 cm e precisão de ±0,5 cm, plataforma antideslizante mínima de 350 × 300 × ~40 mm em aço/alumínio anticorrosivo, alimentação por bateria recarregável e/ou 110–240 V AC, visor digital retro iluminado com funções tara e retenção, operação em 10–40 °C e UR 10–85% (sem condensação); fornecer ficha técnica, manual em português, certificado/laudo de calibração rastreável e declaração de conformidade normativa, garantia mínima de 12 meses	UND	3	LIDER/P200C--200KG	R$ 1.040,00	R$ 3.120,00
12	Balança de Chão, Balança Digital Profissional Portátil, material de confecção e estrutura em aço, modo de operação DIGITAL, suporte de peso A PARTIR DE 200KG, com base antiderrapante, com garantia do fabricante.	UND	8	LIDER/ P200M/200KG	R$ 1.048,66	R$ 8.389,28

RAZÃO SOCIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.312.896/0001-26 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GRAVATA Nº 80 1 ANDAR, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO/BELO HORIZONTE/MG CONTATOS: 31 3383-5611 REPRESENTANTE: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY EMAIL: atendimento@bhdental.com.br

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
65	Refletor odontológico de teto ou bancada, com iluminação em LED ou tecnologia equivalente, vida útil mínima de 50.000 horas, luz branca uniforme e ajustável, cabeçote com movimentação multidirecional e alça para manuseio, estrutura resistente e de fácil higienização, baixo aquecimento, alimentação elétrica compatível (bivolt ou equivalente), acompanhado de manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	2	DENTEMED/PRIME ONE HL 100/CX249-21	R$ 3.600,00	R$ 7.200,00

75	Cadeira odontológica completa, nova, sem uso anterior, destinada à realização de atendimentos clínicos odontológicos, composta por cadeira odontológica, equipo, refletor e unidade auxiliar, com estrutura em aço ou material de alta resistência, estofamento anatômico revestido em material impermeável e de fácil higienização, sistema de movimentação eletromecânico ou hidráulico, com acionamento por pedal de comando ou painel, permitindo movimentos de elevação, descida, encosto reclinável e posição de trabalho, cabeceira ajustável e removível; equipo odontológico acoplado ou cart, contendo no mínimo 03 terminais (seringa tríplice, terminal para alta rotação e terminal para baixa rotação ou micromotor), com sistema pneumático e mangueiras flexíveis; refletor odontológico com iluminação em LED ou tecnologia superior, intensidade ajustável e braço articulado; unidade auxiliar contendo no mínimo cuspideira removível em cerâmica, vidro ou material equivalente, sistema de água para lavagem e sugador odontológico de alta ou baixa sucção; sistema de abastecimento de água com reservatório próprio ou conexão à rede hidráulica, acionamentos automáticos ou semiautomáticos para funções operacionais, pintura com tratamento anticorrosivo, devendo o conjunto ser acompanhado de manual em português, kit de instalação, mangueiras e acessórios necessários ao pleno funcionamento, atendendo às normas sanitárias e técnicas aplicáveis aos equipamentos odontológicos vigentes no Brasil.	UND	5	DENTEMED/PRIME ONE FLEX	R$ 18.180,00	R$ 90.900,00

RAZÃO SOCIAL: DENTAL RIO ACRE CNPJ: 41.600.536/0001-25 ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO Nº 4591-AEROPORTO VELHO/CRUZEIRO DO SUL/AC CONTATOS: 68 99987-7176 REPRESENTANTE: JUSSARA TEVANIA NUNES EMAIL: dentalrioacre@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Und	Quant p/ Registro	Marca/Modelo	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	Aparelho Amalgamador para cápsulas pré-dosadas, com tampa acrílica de proteção, sistema de garras de fixação da cápsula em aço inoxidável, temperadas e polidas, chave geral liga/desliga, frequência da trituração 4.600 oscilações por minuto, voltagem 110/240 volts, painel de controle digital.	UND	1	KONDENTECH YG-100	R$ 1.485,79	R$ 1.485,79
5	Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado, confeccionado em aço inoxidável, com estrutura resistente e acabamento sanitário, contendo no mínimo 04 prateleiras intermediárias ou cestos em aço inoxidável, removíveis ou fixos, com capacidade mínima de 10 kg por nível, dimensões aproximadas de 1.80 m a 2.00 m de altura, 0.80 m a 1.00 m de largura e 0.40 m a 0.50 m de profundidade, com espaçamento uniforme entre prateleiras, pés niveladores ou sapatas, superfície lisa de fácil higienização, isento de rebarbas e arestas cortantes, adequado para ambientes hospitalares, atendendo às normas sanitárias vigentes.	UND	1	IGASOL AÇO INOX RDC 185/2001	R$ 9.068,40	R$ 9.068,40
7	Articulador odontológico do tipo semi-ajustável, destinado à simulação dos movimentos mandibulares, confeccionado em liga metálica resistente (alumínio ou similar), com sistema de fixação para modelos em gesso, ajuste de distância intercondilar (mínimo em três posições), guias condilares ajustáveis, pino incisal com regulagem de altura, platinas compatíveis com arco facial, ângulo de abertura aproximada de até 120°, dimensões médias aproximadas de 100 mm a 150 mm de altura e 120 mm a 180 mm de largura, estrutura estável e de fácil manuseio, resistente à corrosão e de fácil higienização, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UND	1	BIOART 4000-SS-TAND	R$ 1.999,78	R$ 1.999,78
8	Aspirador de secreções elétrico portátil, com fluxo de aspiração mínimo de 20 a 30 L/min, vácuo regulável de 0 a 620 mmHg, equipado com válvula de segurança, frasco coletor em material termoplástico resistente e autoclavável, alimentação bivolt (127/220 V) com bateria de lítio recarregável integrada, grau de proteção mínimo IP22, estrutura compacta e leve com peso máximo de até 3,5 kg, portátil, com mangueiras atóxicas e sistema de filtragem, indicado para uso hospitalar, ambulatorial e domiciliar, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UND	1	MD DV-350 80070210069	R$ 3.908,52	R$ 3.908,52
9	Autoclave horizontal de bancada a vapor, destinada à esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, com capacidade de 20 a 25 litros, controle digital com painel de fácil operação, ciclos automáticos programáveis, câmara interna em aço inoxidável, pressão e temperatura controladas (aproximadamente até 121°C a 134°C), sistema de segurança com válvula de alívio, travamento de porta e sensores, reservatório de água integrado, secagem automática, alimentação elétrica bivolt (127/220 V), dimensões compactas para bancada, acompanhada de bandejas, atendendo às normas técnicas, sanitárias e certificação INMETRO aplicáveis.	UND	5	D700 BIOCLAVE 21L 10069210082	R$ 5.780,61	R$ 28.903,05
11	Balança antropométrica infantil eletrônica, destinada à pesagem e medição de recém-nascidos e lactentes, com capacidade mínima de 15 kg a 30 kg, divisão de 5 g a 10 g, dotada de display digital de no mínimo 5 dígitos com boa visibilidade, função tara, concha anatômica em material atóxico, lavável e resistente, com dimensões aproximadas de 540 x 290 mm (±10%), estrutura em material resistente com tratamento anticorrosivo, régua antropométrica acoplada com faixa mínima de 0 a 54 cm, pés antiderrapantes com sistema de nivelamento, alimentação elétrica bivolt e/ou bateria recarregável, dimensões totais aproximadas de até 720 x 420 x 250 mm, com certificação INMETRO/IPEM e conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes.	UND	3	WELMY W110H	R$ 855,36	R$ 2.566,08
15	Banco pequeno e sem encosto, material de confecção em aço inoxidável, \| assento giratório com regulagem de altura, capacidade entre 85 a 100kg	UND	11	SALUTEM ASSENTO EM INOX	R$ 555,39	R$ 6.109,29
18	Bomba à vácuo odontológica para sucção de fluidos, indicada para uso clínico em consultórios, com sistema de sucção contínua, motor elétrico de potência mínima de 1/2 HP com vácuo máximo a partir de 12 microns, funcionamento silencioso e eficiente, podendo operar com sistema seco ou úmido. Estrutura em material resistente à corrosão, com componentes de fácil higienização e manutenção. Deve possuir capacidade de sucção compatível com 01 ou mais equipos, filtro ou separador de detritos, proteção contra sobrecarga e acionamento automático quando aplicável. Alimentação elétrica 127V ou 220V (bivolt, quando disponível). Equipamento compacto, de fácil instalação, acompanhado de manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis	UND	4	SCHUSTER ELETRONIC PLUS 2	R$ 4.563,90	R$ 18.255,60

19	Braçadeira para injeção tipo pedestal, com base estável em aço carbono com pintura eletrostática ou material equivalente, haste com regulagem de altura aproximada de 0,80 m a 1,20 m, apoio de braço estofado com dimensões aproximadas de 0,40 m a 0,50 m de comprimento por 0,15 m a 0,20 m de largura, revestido em courvin, PVC ou similar, de fácil higienização, com ajuste de inclinação quando aplicável. Base com diâmetro ou abertura mínima aproximada de 0,40 m a 0,60 m, dotada de sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade. Estrutura resistente, acabamento sem arestas, com garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	4	SALUTEM S-0130 81871110009	R$ 225,13	R$ 900,52
21	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, confeccionada em material resistente a agentes químicos (polipropileno, aço inoxidável ou equivalente), com tampa ajustada/vedação adequada, compartimentos ou suporte interno para organização das limas, dimensões compatíveis com uso odontológico (aproximadamente 10 a 20 cm), capacidade para 10 limas, de fácil higienização, resistente à esterilização quando aplicável, com acabamento sem arestas, destinada ao acondicionamento e desinfecção segura de instrumentos, acompanhada de manual (quando aplicável), garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	8	FLEXINOX 10 FUROS	R$ 56,40	R$ 451,20
24	Inalador/nebulizador hospitalar de alto desempenho, com sistema de 4 saídas simultâneas, destinado à terapia respiratória por aerossol, permitindo atendimento de até quatro pacientes ao mesmo tempo,equipamento Bi-Power com dois motocompressores independentes, permitindo acionamento separado, Bivolt automático (127/220V) Intensidade da névoa: Alta/Intensa;, Capacidade do copo nebulizador: mínimo de até 10 ml, Comprimento da mangueira: aproximadamente 1,5 m, Equipamento portátil, com alça para transporte, Acessórios mínimos inclusos: 04 kits completos de nebulização; 04 copos nebulizadores (tipo turbo); 04 máscaras adulto; 04 máscaras infantil; 04 mangueiras de ar; Garantia mínima de 12 meses;	UND	3	MEDICATE MD4000	R$ 2.376,00	R$ 7.128,00
25	Compressor odontológico isento de óleo, destinado ao acionamento de equipamentos odontológicos, com reservatório de ar com capacidade mínima de 40 a 50 L, pressão de trabalho aproximada de 80 a 120 psi, motor com potência mínima de 1 HP a 2 HP, baixo nível de ruído (até aproximadamente 60 dB), sistema de filtragem e secagem de ar com filtro regulador e dreno, manômetro para controle de pressão, válvula de segurança, estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, alimentação elétrica bivolt (127/220 V), dotado de rodízios ou alças para transporte, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UND	2	CHIAPERINI MC5B-PORV40L	R$ 4.481,00	R$ 8.962,00
28	Consultório Odontológico Portátil, fabricado em caixa militar tipo mala em material leve, resistente e com rodízios e alças que facilitam o transporte, compressor de ar integrado isento de óleo e muito silencioso, tanque em aço inoxidável com capacidade de armazenamento de 7l, controle de velocidade pelo pedal, aplicações: atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc., válvula seletora de alta velocidade e baixa velocidade, ajustes de ar e água para as ponteiras de baixa e alta velocidade, interruptor de liga/desliga da garrafa de água, interruptor de liga/desliga da sucção, válvula de controle do fluxo de sucção, manômetro visível para referenciar a pressão de ar nas ponteiras.	UND	1	BIOTRON PORTATIL 80652769002	R$ 20.825,00	R$ 20.825,00
32	Eletrocardiógrafo com Filtros de frequência, linha de base e EMG para sinais de ECG nítidos e livres de interferências. Possui no minimo 12 Canais Simultâneos: Coleta e exibição de sinais em 3, 6 ou 12 derivações, com opções de impressão flexíveis (manual ou automático). Tela Touch Screen de 8 Polegada com Interface intuitiva e de alta resolução para controle total do exame, incluindo sensibilidade, velocidade do papel e ajustes de filtro, equipamento portátil com funções de autoanálise, possui armazenamento inteligencia com até 1000 exames e exportação de dados em formato PDF via USB, peso do equipamento de até 5kg, com bateria de lítio recarregável que oferece até 10 horas em standby e 3 horas de impressão contínua. Display: LCD Touch Screen Colorido, Alimentação: Bivolt automático (100-240 V) com bateria de lítio recarregável (14.8 V, 3500 mAh).	UND	1	EMAI EX-0380052640024	R$ 19.011,00	R$ 19.011,00
33	Equipo odontológico móvel tipo cart, com estrutura em material resistente à corrosão, dotado de rodízios giratórios, design compacto e ergonômico. Deve possuir sistema pneumático para acionamento de instrumentos, com 01 seringa tríplice (ar/água/spray), 01 terminal para alta rotação e 01 terminal para baixa rotação (micromotor), acionados por pedal de comando resistente e antiderrapante. Possuir mangueiras flexíveis e de fácil higienização, bandeja de apoio em material resistente (inox, alumínio ou equivalente) e sistema com regulagem de pressão. Alimentação por compressor externo ou sistema compatível, com funcionamento seguro e estável. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro ou cadastro na ANVISA quando aplicável, e fornecido com manual em português e todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.	UND	4	D700SYNCRUS G2 10069210075	R$ 3.139,00	R$ 12.556,00
36	Esfigmomanômetro adulto do tipo aneróide, destinado à medição não invasiva da pressão arterial, composto por manômetro de alta precisão, com mostrador de fácil leitura e escala em mmHg, braçadeira em material resistente (nylon ou equivalente) com fecho em velcro ajustável para circunferência de braço adulto, manguito inflável, pera insufladora em borracha com válvula de controle de ar e sistema de liberação precisa. Possuindo mangueira resistente e flexível, manômetro com proteção contra impactos e mecanismo de calibração confiável. O equipamento deverá ser leve, portátil e de fácil manuseio, acondicionado em estojo apropriado para transporte e proteção. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso clínico.	UND	12	CBEMED PRECISION BIC 80540449001	R$ 250,00	R$ 3.000,00

37	Esfigmomanômetro infantil do tipo aneróide, destinado à medição não invasiva da pressão arterial em pacientes pediátricos, composto por manômetro de alta precisão, com mostrador de fácil leitura e escala em mmHg, braçadeira infantil em material resistente (nylon ou equivalente) com fecho em velcro ajustável para circunferência de braço infantil, manguito inflável de dimensões compatíveis com uso pediátrico, pera insufladora em borracha com válvula de controle de ar e sistema de liberação precisa. Deverá possuir mangueira resistente e flexível, manômetro com proteção contra impactos e mecanismo confiável de calibração. O equipamento deverá ser leve, portátil e de fácil manuseio, acondicionado em estojo apropriado para transporte e proteção. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso clínico pediátrico.	UND	10	CBEMED PRECISION BIC 80540449001	R$ 198,00	R$ 1.980,00
39	Estetoscópio adulto destinado à ausculta de sons cardíacos, pulmonares e vasculares, composto por auscultador tipo duplo (diafragma e sino) em aço inoxidável ou material de alta resistência, com excelente sensibilidade acústica. Deve possuir tubo em PVC ou silicone flexível, resistente e livre de látex (preferencialmente), com boa condução sonora e durabilidade. Arco metálico com molas internas ajustáveis, olivas auriculares macias, anatômicas e substituíveis, proporcionando vedação adequada e conforto ao usuário. Diafragma com membrana de alta sensibilidade, adequado para uso clínico em pacientes adultos. Equipamento leve, portátil e de fácil higienização. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso profissional em serviços de saúde.	UND	9	CBEMED RAPPAPORT BIC 80540449002	R$ 408,00	R$ 3.672,00
40	Estetoscópio infantil destinado à ausculta de sons cardíacos, pulmonares e vasculares em pacientes pediátricos, composto por auscultador com diafragma de alta sensibilidade, com dimensões reduzidas adequadas ao público infantil, podendo possuir configuração simples ou dupla (diafragma/sino), confeccionado em aço inoxidável ou material de alta resistência. Deve possuir tubo em PVC ou silicone flexível, resistente e preferencialmente livre de látex, com adequada condução sonora. Arco metálico com molas internas ajustáveis, olivas auriculares macias, anatômicas e substituíveis, garantindo vedação e conforto ao usuário. Equipamento leve, portátil, de fácil higienização e adequado para uso clínico pediátrico. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses, atendendo às normas técnicas vigentes e apto para uso profissional em serviços de saúde.	UND	8	CBEMED RAPPAPORT BIC 80540449002	R$ 360,00	R$ 2.880,00
41	Estufa digital de secagem e esterilização por calor seco, capacidade 85L, faixa de temperatura de ambiente +5°C até 250°C, controle digital com termostato, câmara em aço inox ou equivalente, prateleiras ajustáveis, isolamento térmico, timer, sistema de segurança contra superaquecimento, alimentação bivolt, para uso laboratorial/clínico, garantia de 12 meses	UND	1	MARTE INOX 85L	R$ 4.988,00	R$ 4.988,00
43	Fotóforo (foco de luz de cabeça) com iluminação em LED de alta intensidade, luz branca fria, ajuste de foco e direção, alimentação por bateria recarregável, vida útil do LED de até 50.000 horas, faixa de cabeça ajustável, leve, com controle de intensidade, indicado para uso clínico e ambulatorial.	UND	2	MD HL800080070210019	R$ 7.240,00	R$ 14.480,00
47	Lanterna clínica portátil possuindo entre 12–15 cm, com iluminação em LED de alta intensidade, luz branca fria, corpo em material resistente (alumínio ou equivalente), acionamento por botão, alimentação por pilhas ou bateria, leve, compacta, indicada para exames clínicos e uso ambulatorial.	UND	5	INCOTERM LED110	R$ 60,00	R$ 300,00
52	Mesa auxiliar hospitalar para uso em unidades de saúde, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou em aço inoxidável, tampo (e, se aplicável, prateleira inferior) em material liso, impermeável e de fácil higienização, com bordas arredondadas, dimensões aproximadas de 0,60 a 0,80 m (C) x 0,40 a 0,50 m (L) x 0,80 a 0,90 m (A), dotada de rodízios giratórios, sendo ao menos dois com trava, acabamento sem arestas, resistente a produtos de limpeza hospitalar, fornecida montada ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	6	LUMAR L130	R$ 790,00	R$ 4.740,00
53	Mesa ginecológica para exames clínicos, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou em aço inoxidável, leito estofado revestido em courvin, PVC ou material similar, impermeável e de fácil higienização, com seções articuladas e regulagem de inclinação do encosto, perneiras acolchoadas e ajustáveis, dimensões aproximadas de 1,70 a 1,90 m (C) x 0,50 a 0,70 m (L) x 0,75 a 0,90 m (A), capacidade mínima de 150 kg, pés com sapatas antiderrapantes, podendo incluir suporte para lençol descartável e coletor em inox ou equivalente, acabamento sem arestas, resistente a produtos de limpeza hospitalar, fornecida montada ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	3	SALUTEM S-0981	R$ 1.660,00	R$ 4.980,00
56	Mesa de Mayo hospitalar com estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, tampo (bandeja) em aço inox com bordas elevadas, superfície lisa, impermeável e de fácil higienização. Deve possuir regulagem de altura por sistema manual ou mecânico, com ajuste suave, e base com rodízios giratórios, sendo ao menos dois com trava, garantindo mobilidade e estabilidade. Dimensões aproximadas conforme práticas adotadas em unidades de saúde: bandeja com cerca de 0,40 a 0,60 m de comprimento por 0,30 a 0,40 m de largura, e altura ajustável entre 0,80 m e 1,30 m, admitindo variações que não comprometam a funcionalidade. Estrutura estável, acabamento sem arestas cortantes, resistente a produtos de limpeza hospitalar, fornecida montada ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	6	SALUTEM S-1000-3	R$ 400,00	R$ 2.400,00

58	Mocho hospitalar para uso em unidades de saúde, com base giratório de no mínimo 05 (cinco) rodízios, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou material equivalente de alta resistência, assento anatômico estofado com espuma de densidade adequada e revestido em courvin, PVC ou material sintético similar, impermeável, lavável e resistente a desinfetantes hospitalares, com regulagem de altura por sistema pneumático (a gás), faixa aproximada de 0,45 m a 0,65 m, dimensões do assento compatíveis com uso prolongado (diâmetro aproximado de 0,30 m a 0,40 m), base estável com rodízios de fácil deslocamento, acabamento sem arestas cortantes, superfícies lisas e de fácil higienização, fornecido montado ou de fácil montagem, com manual em português, garantia mínima do fabricante e em conformidade com normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UND	4	ROTAL INOX	R$ 600,00	R$ 2.400,00
63	Oxímetro de pulso tipo mesa, portátil ou semiportátil, para monitoramento contínuo de SpO□ e frequência cardíaca, com visor digital e curva pletismográfica, faixa de medição de 0% a 100% (SpO□) e 30 a 250 bpm, com precisão clínica compatível, alarmes audiovisuais, sensor tipo clip, uso adulto e pediátrico, alimentação bivolt com bateria recarregável, estrutura de fácil higienização, acompanhado de acessórios, manual em português, regularização na ANVISA e garantia mínima do fabricante, em conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	1	MACRO-SUL VS2000E 80070219025	R$ 6.190,00	R$ 6.190,00
66	Seladora para papel grau cirúrgico, com selagem térmica, controle de temperatura, compatível com bobinas ou envelopes, largura de selagem mínima de 10 mm, estrutura resistente e de fácil higienização, operação simples, alimentação bivolt ou 127/220V, com manual em português, garantia mínima do fabricante e conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	6	SELAPACK SM25 PLUS	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
70	Termômetro clínico infravermelho, sem contato, faixa de 32°C a 42°C, precisão aproximada de ±0,2°C, resposta rápida, visor digital, alimentação por bateria, portátil e de fácil higienização, com manual em português, garantia mínima e conforme normas aplicáveis.	UND	4	G-TECH THGTSC2 80275319027	R$ 100,00	R$ 400,00
71	Unidade auxiliar odontológica com sugador, destinada ao apoio em procedimentos clínicos, composta por estrutura em material resistente (aço com pintura eletrostática e/ou polímero de alta resistência), dotada de sistema de sucção com no mínimo 02 sugadores independentes (saliva e cirúrgico), com acionamento automático ou manual, mangueiras flexíveis e atóxicas, suporte para cânulas, sistema de separação de resíduos, fácil higienização, base estável com rodízios para mobilidade, dimensões aproximadas de 700 mm a 1.000 mm de altura e base de até 500 mm, compatível com consultórios odontológicos, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.	UND	2	D700 SYNCRUS G2 10069210063	R$ 980,00	R$ 1.960,00

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 – SANTO ANTÔNIO DO IÇA – AM
TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MARECHAL THAUMATURGO E A EMPRESA SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 07.292.903/0001-32, NA FORMA ABAIXO: A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 84.306.463/0001-76, sediada na Rua Raimundo Margarida S/n Bairro São Francisco, na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. Valdélio Jose do Nascimento Furtado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 384961 SJSP/AC e CPF 703.049.552-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 07.292.903/0001-32, com endereço na Rua Itamaraca nº 02, Bairro Ivete Vargas na Cidade de Rio Branco Acre doravante denominado simplesmente CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11462/2023, Decreto Municipal nº 384/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ADESÃO A ARP nº 019/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA-AM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II) O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, QUÍMICO CIRURGICO, RADIOLOGICO, ODONTOLOGICO E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER A DEMANDA DOMUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Objeto da contratação:

LOTE 01 – FARMACIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	QUANT	UNID	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AAS 100 MG	30.000	COMPRIMIDOS	R$0,13	R$ 3.900,00
2	ACETILCISTEINA 200MG	50	SACHER	R$ 1,39	R$ 69,50
3	ACICLOVIR 200MG	3.600	COMPRIMIDOS	R$ 0,38	R$ 1.368,00
4	ACICLOVIR 50MG/G	1.250	CREME DERMT.	R$ 7,37	R$ 9.212,50
5	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML	1.000	GOTAS	R$ 6,91	R$ 6.910,00
6	ACIDO ASCORBICO 500MG	20.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,62	R$ 12.400,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	4.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,40	R$ 1.600,00
8	ALBENDAZOL 400MG	10.000	COMPRIMIDOS	R$ 2,44	R$ 24.400,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML	1.500	SUSPENSAO	R$ 4,15	R$ 6.225,00
10	AMBROXOL 3MG/ML	1.500	XAROPE	R$ 9,21	R$ 13.815,00
11	AMBROXOL 6MG/ML	1.000	XAROPE	R$ 11,97	R$ 11.970,00
12	AMOXIC.+CLAVUL.POTASSIO 400+57MG/5ML	500	SUSPENSAO	R$ 13,81	R$ 6.905,00
13	AMOXIC.+CLAVUL.POTASSIO 500+125MG	600	COMPRIMIDOS	R$ 3,65	R$ 2.190,00
14	AMOXIC.+CLAVUL.POTASSIO 875MG/125MG	2.250	COMPRIMIDOS	R$ 4,04	R$ 9.090,00
15	AMOXIC.500MG+LEVOF.500MG+LANS.30MG	3.000	BLISTER	R$ 3,14	R$ 9.420,00
16	AMOXICILINA 250MG/5ML	600	SUSPENSAO	R$ 22,09	R$ 13.254,00
17	AMOXICILINA 500MG	15.000	CAPSULAS	R$ 0,98	R$ 14.700,00
18	AMPICILINA 50MG/ML	6.000	CÁPSULAS	R$ 1,23	R$ 7.380,00
19	AZITROMICINA 40MG/ML	750	SUSPENSAO	R$ 23,01	R$ 17.257,50